



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | | | |
|-------------|---|---------|---|
| PROCESSO | SEDUC-PRC-2019/01332 | | |
| INTERESSADO | Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS /SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" | | |
| ASSUNTO | Curso de Especialização Multiprofissional em Reabilitação Neurológica - Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP - Alteração do Projeto e comunicação de nova turma | | |
| RELATOR | Cons. Hubert Alquéres | | |
| PARECER CEE | Nº 366/2024 | CES "D" | Aprovado em 09/10/2024 Comunicado ao Pleno em 16/10/2024 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" solicitou Alterações no Curso de Especialização Multiprofissional em Reabilitação Neurológica - Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP. A solicitação foi protocolada em 05/08/2024, pelo Ofício CEFOR/SUS/SP 37/2024, atendendo o prazo estabelecido nos Arts.14º, 15º e 16º da Deliberação CEE 197/2021, vigente à época. O projeto do Curso retificado encontra-se de fls.382 a 428, e o calendário da turma às fls. 428.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Em 27/08/2024 os autos foram baixados em Diligência AT Ofício 2021/2024, em resposta a IES nos enviou no dia 04/09/2024 os seguintes documentos: Ofício 39/2024, PPC e o Quadro Comparativo das alterações.

As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao Conselho Estadual de Educação:

"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

Art. 15 - A alteração de denominação da Instituição deverá ser comunicada ao CEE.

Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE: I - nomenclatura de componentes curriculares;

II - ementário;

III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;

IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.

§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.

§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE.

§ 3º As alterações deverão ser apresentadas em formato de quadro comparativo contendo o texto em vigor e o/0/2024 texto proposto.

§ 4º A alteração curricular referente a um mesmo curso, ofertado em diferentes locais, previamente aprovado por este CEE, deverá ser encaminhada em pedido único, de forma a possibilitar exame e decisão convergentes. (NR)".

Dados Institucionais

| | |
|------------------|--|
| Recredenciamento | Parecer CEE 362/2022, Portaria CEE/GP 495/2022, DOE 19/11/2022, por 5 anos |
| Direção | Profa. Dra. Andrea Cotait Ayoub |
| Carga Horária | 1.720horas |



CEESP/PC/2024/00356

| | |
|--------------|---|
| Vagas | Mínimo: 05 vagas / Máximo: 15 vagas |
| Início | 03/03/2025 a 27/02/2026 |
| Horário | Das 08hs às 17hs |
| Coordenadora | Marisa Tomoe Hebihara Fukuda Doutora em Ciências – Psicobiologia, USP - Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, FFCLRP – USP Mestre em Ciências – Psicobiologia, FFCLRP - USP, Brasil. Especialista em Educação - Processo Ensino- Aprendizagem, Faculdades Claretianas de Batatais, UNICLAR Graduação em Fonoaudiologia, USP |
| TCC | Previsto |

Alterações

A IES sinaliza no quadro abaixo as atualizações realizadas no PPC do Curso, para atender aos alunos que ingressarão em 2025. Em resposta a diligência AT, a IES enviou o Quadro Comparativo com as modificações solicitadas para o Curso de Especialização Multiprofissional em Reabilitação Neurológica.

| Página/item do Projeto Pedagógico a ser modificado | Descrição da modificação: | |
|---|---|---|
| | Onde se lê... | Leia-se |
| Pág. 13, linha 08 - projeto pedagógico com modificação; pág. 13 do atual projeto pedagógico (Item: Identificação da Instituição) | "terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, entre outros)." | "terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, <u>enfermeiros</u> entre outros)." |
| Pág. 16 - projeto pedagógico com modificação; pág. 16 do atual projeto pedagógico (Item: Público-alvo) | "Graduados em Fonoaudiologia, Psicologia ou Terapia Ocupacional". | "Graduados em Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional ou <u>Enfermagem</u> ". |
| Pág. 17 - projeto pedagógico com modificação; pág. 17 do atual projeto pedagógico parágrafo 2 (Item: Justificativa) | "Na última década a participação do fonoaudiólogo, do psicólogo e terapeuta ocupacional e passaram..." | "Na última década a participação do fonoaudiólogo, do psicólogo, terapeuta ocupacional e <u>enfermeiro</u> passaram..." |
| Pág. 19, segundo parágrafo - projeto pedagógico com modificação; pág. 18 do atual projeto pedagógico (Item: Identificação da Instituição) | "Atualmente, dentro do complexo HCFMRP – USP, as três áreas profissionais aqui designadas (fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional) integram..." | "Atualmente, dentro do complexo HCFMRP – USP, as <u>quatro</u> áreas profissionais aqui designadas (fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e <u>enfermagem</u>) integram..." |
| Pág. 20, - projeto pedagógico como modificação; pág. 19 do atual projeto pedagógico (Item: Objetivo Geral) | "Este curso visa especializar os fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e psicólogos na assistência aos pacientes adultos e infantis com afecções neurológicas, sejam essas adquiridas ou do neurodesenvolvimento" | "Este curso visa especializar os fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e <u>enfermeiros</u> na assistência aos pacientes adultos e infantis com afecções neurológicas, sejam essas adquiridas ou do neurodesenvolvimento" |
| Pág. 22, - projeto pedagógico como modificação; pág. 21 do atual projeto pedagógico (Item: Perfil Profissional) | Acréscimo do parágrafo depois de "Já o Terapeuta Ocupacional se especializará para atuar no planejamento e execução da intervenção terapêutica – ocupacional junto ao paciente com afecções neurológicas, familiares e acompanhantes e/ou cuidadores, em regime de internação e ambulatorial. Atuará também no oferecimento de cuidados terapêuticos ocupacionais junto a equipes multiprofissionais, a pacientes neurológicos em condições crônico-degenerativas potencialmente fatais e que estão em tratamento sem condições de modificação da doença" | <u>"O Enfermeiro como membro da equipe interdisciplinar se especializará para identificar as necessidades/demandas de cuidados e elaborar diagnósticos de enfermagem, mediante adoção de métodos de trabalho específicos que nortearão a seleção de intervenções que resultem na prevenção de agravos e a promoção da saúde do paciente com afecções neurológicas ou em condições crônico-degenerativas. Suas ações visam o favorecimento da recuperação e adaptação às limitações impostas pela deficiência e para o atendimento às necessidades funcionais, motoras, psicossociais e espirituais do indivíduo e de sua família."</u> |
| Pág. 25 - projeto pedagógico como modificação; pág. 24 do atual projeto pedagógico (Item: Organização Curricular) | Acréscimo das atividades práticas da área de enfermagem no "Quadro 03. Detalhamento da prática profissional de cada área" | <u>"Ambulatório de Reabilitação Adulto; Ambulatório de Reabilitação Infantil; Grupo de Estimulação Precoce; Ambulatório de Neuroreabilitação Infantil Multiprofissional; Ambulatório de Triagem Multiprofissional Adulto; Ambulatório de Gerontologia em Reabilitação; Ambulatório de Lesão Medular; Atuação em diversas Enfermarias 83 Ambulatório toxina Botulínica; Aplicar Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e implementar o Processo de Enfermagem em ambientes públicos ou privados, em que ocorre o cuidado de Enfermagem; Participar dos protocolos terapêuticos de reabilitação na aplicação das escalas de avaliação que se dá no âmbito da consulta de enfermagem (Adulto e infância), na perspectiva de identificar as necessidades individuais dos pacientes e o nível de independência funcional para planejar e implementar o plano de cuidados nos diferentes</u> |



| | | |
|--|--|--|
| | | <u>níveis de complexidade da rede de atenção à saúde; Desenvolver ações educativas e intervenções por meio de orientações ao indivíduo e à família sobre o autocuidado, com foco nas atividades de vida diária do indivíduo, sobretudo quanto à higiene corporal e aos cuidados com a pele, a alimentação, a hidratação, sondas e estomas, o vestuário, a aparência pessoal, as eliminações, as atividades do lar, a prevenção de agravos e a promoção da saúde."</u> |
| Pág. 27 – projeto pedagógico como modificação; pág. 24 do atual projeto pedagógico, (Item: Atividades Práticas) | Acréscimo do item descrito ao lado após o item "Enfermaria de neurologia para adultos que fornece internação à pacientes com condições neurológicas gerais e enfermaria da neurologia infantil." | <u>"Ambulatórios e enfermarias de especialidades diversas que atendem crianças/adolescentes com risco com diagnóstico de transtornos do neurodesenvolvimento ou outras condições neuropsiquiátricas; assim como ambulatórios e enfermarias diversas que atendam paciente adultos e idosos com alterações cognitivas; alterações auditivas; alterações alimentares e outras."</u> |
| Pág. 34 – projeto pedagógico como modificação; pág. 30 do atual projeto pedagógico, (Item: Previsão de atividades discentes) | Acréscimo do item descrito ao lado após o item "C. Área de Terapia Ocupacional" | <u>D. Área Enfermagem: A Enfermagem inserida no contexto da equipe multiprofissional tem como objetivo descrever as metas e discutir as condutas interdisciplinares de reabilitação, identificar as reações emocionais apresentadas pelos pacientes com necessidades especiais. Usar o processo de enfermagem como referencial para o cuidado de pacientes com déficit para o autocuidado, mobilidade física prejudicada, integridade da pele prejudicada e padrões de eliminações alterados na prevenção, avaliação, tratamento e a reabilitação física, motora, sensorial e cognitiva de pessoas com distúrbios neurológicos (alterações do neurodesenvolvimento ou neurocognitivas, lesões adquiridas do sistema nervoso central e doenças neurodegenerativas). - Conteúdos Específicos: Compete ao enfermeiro que atua junto a equipe multiprofissional conhecer as alterações neurológicas provocadas pelo trauma ou lesão, a fim de estabelecer a partir da avaliação clínica e funcional, os diagnósticos e o planejamento da assistência de enfermagem, com enfoque na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Orientações à família/cuidadores. - Atividades a serem desenvolvidas pelos alunos: • Realizar através da consulta de enfermagem a avaliação clínica e funcional através de escalas padronizadas considerando os aspectos motores, sensoriais/cognitivos; Selecionar os diagnósticos/resultados esperados e as intervenções de enfermagem mais frequentes, com vistas à definição de metas e ao planejamento da assistência de enfermagem com segurança e qualidade dos indivíduos atendidos nos protocolos de reabilitação do CER, pautada na prática baseada em evidências científicas; • Descrever as estratégias de enfermagem apropriadas, para promover o autocuidado através das atividades de vida diária, promover a mobilidade, transferência e deambulação; • Descrever os fatores de risco e as medidas de enfermagem para evitar o desenvolvimento de lesão por pressão e o protocolo de tratamento de feridas; • Incorporar o treinamento vesical e intestinal no plano de cuidados para os pacientes que apresentarem demanda; • Realizar os cuidados e orientação familiar com a nutrição enteral, sondas e estomas; • Descrever o significado da continuidade do cuidado e reinserção social; • Realizar registros das suas atividades nos sistemas informatizados e integrados do Hospital; • Realizar encaminhamento de referência e contra referência seguindo os princípios e normas do Sistema Único de Saúde, nos seus diversos níveis hierárquicos; • Orientar e prescrever a alta do serviço, baseada</u> |



| | | |
|--|---|---|
| | | <u>no prognóstico individualizado da disfunção neurológica de cada paciente sob a sua responsabilidade.</u> |
| Pág. 41 – projeto pedagógico como modificação; pág. 35 do atual projeto pedagógico, (Item: B3. Núcleo Específico Prático) | Inserção da Enfermeira Coordenadora da Área de Enfermagem no Quadro relacionado ao núcleo específico prático | <u>"Patricia Carla Vianna Enfermeira: Doutorado; CPF - 218177458-75; patycvnn@hcrp.usp.br; http://lattes.cnpq.br/4342260478418856</u> |
| Pág. 73 – projeto pedagógico como modificação; pág. 65 do atual projeto pedagógico, (Item: Avaliação e reabilitação do paciente neurológico - referências bibliográficas por área) | Inserção das referências bibliográficas na ementa da disciplina "Avaliação e reabilitação do paciente neurológico (referências bibliográficas por área)", depois das referências da área de Terapia Ocupacional | <u>50 Referências bibliográficas relacionadas à área de Enfermagem</u> |

A Instituição de Ensino deverá manter seus dados atualizados junto ao Cadastro e-MEC, mantido pelo Ministério da Educação, e prestará anualmente as informações pertinentes ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto Federal 6.425, de 4 de abril 2008. Importante também manter atualizadas, no seu site da internet, as informações pertinentes aos seus cursos bem como referência às devidas autorizações do Conselho Estadual de Educação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, vigente à época do pedido, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Multiprofissional em Reabilitação Neurológica, na Unidade Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto / USP, encaminhado pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza".

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com o mínimo de 05 (cinco) alunos e o máximo de 20 (vinte) alunos, e tendo início em 03/03/2025 e término em 27/02/2026.

São Paulo, 07 de outubro de 2024.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marlene Aparecida Zanata Schneider e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de outubro de 2024.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de outubro de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

